

Mãe D'Água-PB, 06 de outubro de 2026.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glaucio Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmara Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE N°: 221/2026

06 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EXCEPCIONALMENTE, DO FERIADO ESCOLAR DO DIA DO PROFESSOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE MÃE D'ÁGUA.

O Prefeito Municipal de Mãe D'Água - PB Jucelio Pereira Moura, no uso de suas atribuições legais, dentro da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é comemorado o dia do professor, que é considerado feriado escolar, no âmbito do Município de Mãe D'Água – PB;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover, excepcionalmente, a transferência da data de fruição do referido feriado, visando à organização do calendário administrativo municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Secretaria de Educação do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), o feriado escolar municipal alusivo ao Dia do Professor, originalmente previsto para o dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira), no Município de Mãe D'Água – PB.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, fica estabelecido que o dia 15 de outubro de 2026 será considerado dia útil para fins de funcionamento da Secretaria de Educação Municipal.

Art. 3º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos e entidades da Secretaria de Educação Municipal, direta e indireta.

Art. 4º Este decreto não se aplica aos demais órgão e secretaria da administração municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mãe d'Água - PB, 06 de outubro de 2026.


JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 032/2026 - LEI N° 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.07.238/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de Mãe D'água – PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 08 de outubro de 2026 às 08h30

TÉRMINO EM: 14 de outubro de 2026 às 08h29

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 14 de outubro de 2026 às 08h30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

MÃE D'ÁGUA - PB, 06 de outubro de 2026.

KEYLLA ARAUJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR